



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 1226/2003**

**(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)**

A. Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SEG.

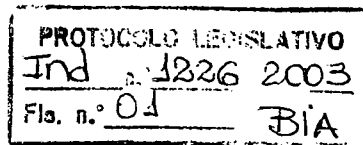
Em 01/08/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, providências no sentido de implantação de sistema de controlador de trânsito, no horário de pico, na interseção da EPPN - Estrada Parque Península Norte - DF-009, com a via de acesso às QI e QL 02 do Lago Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, providências no sentido de implantação de sistema de controlador de trânsito, no horário de pico, na interseção da EPPN, Estrada Parque Península Norte - DF-009, com a via de acesso às QI e QL 02 do Lago Norte.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**



Os moradores das QI e QL 02 do Lago Norte, diante do crescente fluxo de veículos que transitam no horário de pico na EPPN, DF-009, vêm encontrando muita dificuldade para acessar a via principal do Lago Norte, uma vez que com o trânsito intenso, as manobras tornam-se perigosas, principalmente quando buscam alcançar o retorno. Assim, a fim de garantir os níveis desejáveis de segurança no trânsito, bem como de boa circulação, sugerimos que o DETRAN-DF realize os estudos específicos, visando a implantação de sistema controlador de trânsito, atendendo às necessidades daquela comunidade.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de agosto de 2.003.

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF